



## RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 008/95

**CERTIFICO E DOU FÉ** que o Egrégio Tribunal Pleno, em sessão hoje realizada, no uso de suas atribuições legais e regimentais, apreciando o Processo TRT nº MA-1450/94, por unanimidade de votos, resolveu: **CONCEDER** mais um quinquênio (o quarto) da Gratificação Adicional por tempo de serviço, a Exma. Sra. Dra. **MARIA DE FÁTIMA NEVES LOPES**, Juíza do Trabalho Presidente da JCJ de Humaitá (AM), com efeitos financeiros a partir de 30/11/94.

Sala de Sessões, 10 de janeiro de 1995.

  
**SANDRA DI MAURO**  
Secretária do Tribunal Pleno.